

Supremo Tribunal de Justiça

Descritivo:

Tabela da Sessão de 22-03-2022 14:30

JUIZ CONSELHEIRO PRESIDENTE:

HENRIQUE ARAÚJO

Tabela Homologada

Objecto da Sessão	Processo	Espécie	Tribunal Origem	Relator	Adjuntos	Intervenientes
Audiências	24471/16.4T8PRT.P1.S2-A	Recurso Uniformização de Jurisprudência (Cível)	Supremo Tribunal de Justiça - 2.ª Secção - Proc. 24471/16.4T8PRT.P1.S2-A	Maria de Fátima Gomes	01º - Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral 02º - Maria Olinda da Silva Nunes Garcia 03º - Catarina Isabel da Silva Santos Serra 04º - António José dos Santos Oliveira Abreu 05º - Maria João Romão Carreiro Vaz Tomé 06º - António José Moura de Magalhães 07º - Ricardo Alberto Santos Costa 08º - Fernando Jorge Dias 09º - Paulo Jorge Rijo Ferreira 10º - José Maria Ferreira Lopes 11º - João Eduardo Cura Mariano Esteves 12º - Manuel José Pires Capelo 13º - Tibério Nunes da Silva 14º - António Fernando Barateiro Dias Martins 15º - Fernando Batista de Oliveira 16º - José Manuel Cabrita Vieira e Cunha 17º - Luis Filipe Castelo Branco do Espírito Santo 18º - Jorge Manuel Arcanjo Rodrigues 19º - António Isaías Pádua 20º - Nuno Ângelo Rainho Ataíde das Neves 21º - António José Ferraz de Freitas Neto 22º - Maria dos Prazeres Couceiro Pizarro Beleza 23º - Ana Paula Lopes Martins Boularot 24º - Maria Clara Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor 25º - Manuel Tomé Soares Gomes 26º - José Inácio Manso Rainho 27º - Maria da Graça Machado Trigo Franco Frazão 28º - António Pedro de Lima Gonçalves 29º - Maria Rosa Oliveira Tching	Recorrente: Artur Matos Rangel Recorrente: Maria Augusta Costa Matos Recorrido: Joaquim Fernando de Castro Silva

DECISÃO:

Negado provimento do Recurso e uniformizada a jurisprudência nos seguintes termos:

"No regime da propriedade horizontal, a indicação do título constitutivo, de que certa fracção se destina a habitação, deve ser interpretada no sentido de nela não ser permitida a realização de alojamento local".